



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

## ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de tiras reagentes para monitoramento de Glicemia Capilar e testes rápidos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

### 2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Departamento Municipal de Saúde

### 3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Teste Rápido Antígeno para COVID - caixa com 25 unidades	Caixa	10	R\$ 204,50	R\$ 2.045,00
0002	Teste Rápido Antígeno para INFLUENZA A/B - caixa com 25 unidades	Caixa	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
0003	Teste Rápido de Dengue, Antígeno NS1 - caixa com 25 unidades	Caixa	10	R\$ 114,19	R\$ 1.141,90
0004	Teste Rápido de GRAVIDEZ Beta - HCG - caixas com 1 unidade	Caixa	50	R\$ 1,27	R\$ 63,50
0005	Teste Rápido TROPONINA I - caixa com 25 unidades	Caixa	5	R\$ 82,62	R\$ 413,10
0006	Tiras Reagentes para Monitoramento de Glicemia Capilar - caixa com 50 unidades	Caixa	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 17.313,50 (Dezessete mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos..

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Contratações similares feitas pela Administração Pública;
- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

A cotação foi realizada com apenas 1 (um) fornecedor em razão da existência de diversas atas



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

de registro de preços vigentes e compatíveis com o objeto pretendido, utilizadas como parâmetro complementar para aferição da compatibilidade e vantajosidade dos preços praticados no mercado.

Ressalta-se que, embora o documento preveja pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, não foi possível obter o quantitativo mínimo de propostas válidas junto ao mercado, seja pela ausência de retorno dos fornecedores consultados, seja pela limitação de empresas atuantes no segmento específico.

Dessa forma, a Administração utilizou, de forma subsidiária, atas de registro de preços de órgãos públicos, consideradas fontes idôneas e aptas para composição da pesquisa de preços, garantindo a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação.

### **3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO**

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;

### **4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Apesar do valor previsto, poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital conforme justificativa neste processo.

### **5 - CONCLUSÃO**

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (tipo de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Passa Vinte, 15/05/2026

---

**Josiane da Cunha Seixas**  
Diretor(a) Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

